



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE OUIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR



ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0006-0/2021

1. Abertura do Certame

Às 13:30 horas do dia 19 de novembro de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 07/2021 de 04/01/2021, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CADERNOS E AGENDAS PERSONALIZADAS PARA 2022, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	ME	13.801.661/0001-68	CELSO LEAO ROSA	125.166.431-87
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	ME	08.312.512/0001-03	LUCILIA CANDIDA MIRANDA	250.191.393-00
PATRICIA RODRIGUES RESENDE MARQUES 05843640671	ME	34.093.875/0001-05	PATRICIA RODRIGUES R. MARQUES	058.436.406-71

A empresa PATRICIA RODRIGURS RESENDE MARQUES, entregou antecipadamente nessa Comissão, os envelopes 01 e 02, e não mandou representante para acompanhar os trabalhos.

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente à fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	13.801.661/0001-68	Aprovado com restrição fiscal	

fr
[Handwritten signatures]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE OUVIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

LUCILIA CANDIDA MIRANDA	08.312.512/0001-03	Aprovado	
PATRICIA RODRIGUES RESENDE MARQUES 05843640671	34.093.875/0001-05	Aprovado	

A empresa SÂMELA NOVAES MOREIRA- ME, apresentou a certidão negativa Federal com a data de validade vencida. Porém a empresa esta amparada pela Lei Complementar 147, § 1º, no qual havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A empresa PATRICIA RODRIGUES RESENDE MARQUES, encaminhou o termo de renuncia ao direito de interposição de recurso, dentro do envelope 01, nos termos do art. 109, da Lei Federal 8666/93

As demais empresas renunciaram expressamente, em ata ao direito de interposição de recurso, concordando assim, como prosseguimento do certame.

Dessa forma a CPL, tendo em vista a habilitação de todos os licitantes, e considerando a renuncia expressa ao direito de interposição de recurso, a Comissão decide por unanimidade dar prosseguimento aos trabalhos com a abertura dos envelopes 02 contendo as propostas de preços das empresas convidadas.

4. Abertura de Propostas

o Presidente iniciou abertura dos envelopes 02 contendo as propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - CONFEÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS			Quantidade: 4.000,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
LUCILIA CANDIDA MIRANDA	08.312.512/0001-03	1º	34,7500	139.000,0000	Vencedor
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	13.801.661/0001-68	2º	36,4000	145.600,0000	Perdedor
PATRICIA RODRIGUES RESENDE MARQUES 05843640671	34.093.875/0001-05	3º	36,8000	147.200,0000	Perdedor



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE OUIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

ITEM: 2 - CONFECÇÃO DE AGENDAS			Quantidade: 700,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
SAMELA NOVAES MOREIRA - ME	13.801.661/0001-68	1º	34,8000	24.360,0000	Vencedor
PATRICIA RODRIGUES RESENDE MARQUES 05843640671	34.093.875/0001-05	2º	39,1000	27.370,0000	Perdedor
UCILIA CANDIDA MIRANDA	08.312.512/0001-03	3º	42,1000	29.470,0000	Perdedor

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

WILIAM MANOEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JACIRENE ANGÉLICA RODRIGUES OLIVEIRA
1º Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE OUIDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

THAIS REGINA MELO DA SILVA
Membro

CELSO LEAO ROSA
PROCURADOR

LUCILIA CANDIDA MIRANDA
PROPRIETARIA